

RECEBEMOS DE BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 08/08/2024 VALOR TOTAL: 3.000,00 DESTINATÁRIO: 3a. CENTRO DE GEOINFORMACAO - AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687mull.		NF-e Nº 000.014.065 Série: 001												
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTOVÃO CEP: 85813-210 CASCATEL - PR FONE: 4532249003		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.014.065 SÉRIE 001 FOLHAS: 1 de 1												
CONTROLE DO FISCO 		CHAVE DE ACESSO 41.2408.08.664.980/0001-39-55-001-000.014.065-140.709.404-3 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.												
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240236464276 08/08/2024 10:49:28												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9039672429	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 3a. CENTRO DE GEOINFORMACAO ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687 MUNICÍPIO OLINDA FONE / FAX 8134393033 UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		CNPJ / CPF DATA EMISSÃO 08/08/2024 DATA ENTRADA / SAÍDA HORA ENTRADA / SAÍDA 10:43:05												
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 0001 - A Vista														
<table><tr><td>NÚMERO</td><td>VENCIMENTO</td><td>VALOR</td><td>NÚMERO</td><td>VENCIMENTO</td><td>VALOR</td></tr><tr><td>1</td><td>08/08/2024</td><td>3.000,00</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>			NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	1	08/08/2024	3.000,00			
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR									
1	08/08/2024	3.000,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.000,00									
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.000,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE CAIXA/PACOTE	MARCA BANDESUL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000									
DADOS DOS PRODUTOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.									
000742	BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL 100% POLIESTER, COMPRIMENTO 600CM, LARGURA 450CM	63079090	0102	6101	UN									
					QTDE.									
					VALOR UNITÁRIO									
					VALOR TOTAL									
					BC. ICMS									
					V. ICMS									
					V. IPI									
					ALIQ. ICMS									
					ALIQ. IPI									

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Certifico que foram recebidos os materiais constantes da presente nota fiscal de nº 14065.

Olinda-PE, 19 de 08 de 2024



Autorizo a emissão da OB, no valor correspondente a presente Nota Fiscal.

Olinda-PE, 20 de Agosto de 2024





BANDESUL IND. E COM. LTDA.
CONFEÇÃO DE BANDEIRAS
FONE: 0**45 3224-9003
RUA TREZE DE MAIO 2.338 SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29
E-mail: bandedul@hotmail.com



AO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
A/C DEPTO DE PAGAMENTO
OLIMDA - PE

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

A **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Treze de Maio, nº. 2.338, bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP: 85.813-210, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.664.980/0001-39; **DECLARA** ao 3º **CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Confins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

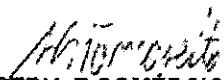
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Cascavel (PR), 08 de agosto de 2024.


BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Sérgio Roberto Tomasetto - Diretor
RG nº. 8010598699 - SSP/RS
CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Treze de Maio, 2338
São Cristóvão - 85813-210
CASCAVEL - PARANÁ